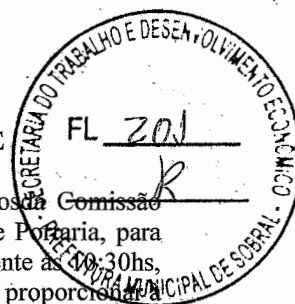


ATA DE SESSÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2018 – STDE



1) Aos 21 dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, reuniram-se os membros da Comissão Julgadora do Edital de Chamamento Público nº 04/2018 - STDE, instituída por meio de Portaria, para abertura dos envelopes referentes ao Chamamento Público nº 04/2018 – STDE, pontualmente às 10:30hs, que tem por objeto realizar atividade oficinas de aperfeiçoamento profissional, com fins de proporcionar a inserção e integração de jovens e adultos mais qualificados no mercado de trabalho, em conformidade com o mencionado edital.

2) Abertos os trabalhos, foi respeitado o prazo estabelecido no item 9.1, ficando a presente comissão esperando a entrega de envelopes até as 10h45min.

3) Continuando os trabalhos, foi constatado que apresentaram envelopes, conforme item 12.1 do edital, os seguintes interessados:

Instituto para Desenvolvimento de Tecnologias em Agropecuária e Recursos Hídricos
- IDETAGRO;

4) Continuando os trabalhos, foi constatado que compareceram a esta sessão os seguintes interessados:
Instituto para Desenvolvimento de Tecnologias em Agropecuária e Recursos Hídricos
- IDETAGRO

5) Ato contínuo, procedeu-se à abertura do envelope “A” do IDETAGRO, que se encontrava nesta Comissão devidamente lacrado desde a abertura do procedimento do Chamamento Público nº 004/2018 - STDE, sendo toda documentação devidamente conferida pela Comissão e pelo representante da instituição, conforme item 9.2 e 12.2 do edital.

6) Após, a Comissão Julgadora do Edital de Chamamento Público nº 04/2018 reuniu-se para análise a documentação de habilitação, ficando suspensa a presente sessão, conforme item 12.2 do edital.

7) Ato contínuo, procedeu-se a análise da documentação do IDETAGRO referente ao item 10 do Edital de Chamamento Público nº 04/2018.

8) Após análise da documentação do envelope A da instituição denominada IDETAGRO referente ao item 10 do Edital de Chamamento Público nº 04/2018, a mesma foi considerada classificada/habilitada, ficando constatado a renúncia do prazo recursal por parte do IDETAGRO, conforme item 12.5 do edital.

9) Ato contínuo, procedeu-se à abertura do envelope B do IDETAGRO, que se encontrava nesta Comissão devidamente lacrado desde a abertura do procedimento do Chamamento Público nº 04/2018 - STDE, sendo toda documentação devidamente conferida pela Comissão e pelo representante da instituição, conforme item 12.5 do edital.

10) Após, a Comissão Julgadora do Edital de Chamamento Público nº 04/2018 reuniu-se para análise a documentação do envelope B, ficando suspensa a presente sessão, conforme item 12.5 do edital.

11) Após análise da documentação do IDETAGRO referente ao item 11 e Anexo II do Edital de Chamamento Público nº 04/2018, a mesma foi classificada com a pontuação abaixo mencionada, conforme item 12.6 do Edital de Chamamento Público nº 04/2018:

Análise em conformidade com o anexo II do Edital de Chamamento Público nº 04/2018:

F1: 15 pontos;

F2: 43 pontos;

F3: 10 pontos;

Total Geral dos Pontos: $F1 + F2 + F3 = 68$ pontos.

8) Continuando os trabalhos, após análise da documentação do envelope “B” da instituição denominada IDETAGRO, a mesma foi considerada classificada, visto que preencheu os requisitos mínimos exigidos no item 12.7 e Anexo II do Edital de Chamamento Público nº 02/2017, obtendo a pontuação final de 68 pontos

*Recabido em
Anexo 21/05/18*

9) Após análise da documentação do envelope "B" da instituição denominada IDETAGRO nos termos do item 12.9 e 12.10 do Edital de Chamamento Público nº 04/2018 - STDE, a mesma foi considerada vencedora do certame, em virtude de ter preenchido os requisitos mínimos exigidos do Edital de Chamamento Público nº 04/2018 - STDE, ter apresentado Proposta Técnica em consonância com o Edital de Chamamento Público nº 04/2018 - STDE e ter obtido a maior nota na avaliação técnica final auferindo 68 pontos em seu total geral de pontos, conforme Edital de Chamamento Público nº 04/2018 - STDE.



10) Não tendo mais nada a tratar nesta sessão a Comissão Julgadora do Edital de Chamamento Público nº 04/2018 - STDE encerrou a presente ata.

Sobral, 21 de maio de 2018.

Francisca América F. Rodrigues *Francisco Leandro V. Lopes*
FRANCISCA AMERICA FERNANDES RODRIGUES FRANCISCO LEANDRO DE VASCONCELOS LOPES
Presidente Membro

Samea Maria Melo de Aquino Guimarães
SAMEA MARIA MELO DE AQUINO GUIMARÃES
Membro